

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES OUTUBRO A DEZEMBRO/2009

1. O Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

O Ministério Público especial junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, previsto no art. 87 da Lei n.º 12.509, de 06 de dezembro 1995, e delineado na Lei n.º 13.720, de 21 de dezembro de 2005, é composto por dois membros: o atual Procurador-Geral de Contas, Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, e o Procurador de Contas, Rholden Botelho de Queiroz.

Seus princípios institucionais são: unidade, indivisibilidade e a independência funcional.

Dentre as competências do Ministério Público de Contas, destacamos: a defesa da ordem jurídica; a manifestação em todos os processos da competência da Corte, sendo obrigatória a oportunidade de manifestação nos processos de prestação e tomadas de contas e nos concernentes a atos de pessoal; o comparecimento às Sessões do TCE e a manifestação, verbal ou escrita, em todos os processos sujeitos à decisão do Plenário ou das Câmaras; a interposição dos recursos permitidos em lei; a propositura de representações em matérias de competência da Corte.

2. Ministério Público de Contas em Números

Durante esse trimestre foram encaminhados 268 processos para emissão de parecer.

No mesmo período, o MPC produziu as seguintes atividades:

Pareceres emitidos: 303 (escritos) e 602 (orais)

Representações propostas: 01

Procedimentos Administrativos: 07

3. Ações de destaque do MPC

O Ministério Público de Contas atuou neste quarto trimestre

de 2009 nas mais variadas frentes, dentre as quais, elegemos, como destaque, nossa atuação na promoção das seguintes medidas:

Representação nº 04533/2009-6: trata do exame de legalidade do extrato de inexigibilidade de licitação pertinente à contratação da FCPC para promover levantamento de dados e outros serviços congêneres que permitam uma análise da situação da assistência em câncer no Estado do Ceará.

Nos autos desta representação, o Ministério Público de Contas requereu a concessão de medida cautelar, a fim de que fosse determinada, *inaudita altera pars*, a sustação da inexigibilidade de licitação nº 038/2009 publicada no Diário Estadual do dia 27.10.2009, o que foi prontamente deferido pelo Conselheiro Relator Suetônio Mota.

De outra parte, destaca-se que o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, ministrou curso sobre Licitações Públicas de acordo com o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE) e o Ministério Público de Contas durante os dias 16 a 20 de novembro de 2009.

Por último, em 18 de dezembro de 2009, nas comemorações ao Dia Nacional do Ministério Público e, em especial, aos 400 anos do Ministério Público no Brasil, o Ministério Público de Contas recebeu a medalha de instituição parceira do Ministério Público Estadual do Ceará.